



| Casa Civil

São Paulo, 21 de setembro de 2020.


Ofício nº 1530/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 500, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Governo, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Letícia Aguiar.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 05/08/2020 – PÁG. 12

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 500, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Governador João Dória, para que preste as seguintes informações:

1. Quando foi elaborado o projeto de aquisição de novos equipamentos para a academia existente nas dependências do Palácio dos Bandeirantes?
2. Quanto custou essa remodelação da academia do Palácio dos Bandeirantes?
3. Quem financiou ou doou os equipamentos que estão instalados na academia do Palácio dos Bandeirantes?
4. Qual o custo mensal de manutenção dos aparelhos da academia instalada nas dependências do Palácio dos Bandeirantes?
5. A empresa doadora tem, ou já teve, algum contrato firmado com o Governo do Estado?
6. Como será o distanciamento social para prevenção do contágio pelo novo Coronavírus nas dependências do Palácio dos Bandeirantes e na nova academia?

JUSTIFICATIVA

Vivemos uma realidade completamente diferente desde que a pandemia da Covid-19 passou a assolar todo o mundo, inclusive o território paulista. Ato contínuo, o Governo do Estado de São Paulo fechou toda a atividade comercial e, aos poucos, em fases, tem autorizado a reabertura do comércio e da indústria. No entanto, na contramão de tudo isso, o governador anunciou a reabertura de uma academia existente nas dependências do Palácio dos Bandeirantes, enquanto a maioria da população está com o mesmo direito tolhido, num contrassenso.

Do outro lado, milhares de empresários e proprietários de academias, que dependem da presença de alunos matriculados, pagando mensalidade, encontram-se desalentados, sem uma sinalização do Governo do Estado para que as atividades sejam retomadas. A prática de exercício físico, comprovadamente, contribui sobremaneira para a manutenção da saúde física e mental do cidadão, o que significa que a manutenção dos estabelecimentos fechados, fora do Palácio dos Bandeirantes, é algo que merece ser repensado.

Por fim, entendemos que o estado de calamidade pública preceitua a possibilidade de utilização do recurso público de forma mais livre, se é que assim podemos classificar. Mas, não devemos perder o norte da probidade administrativa e o respeito ao erário. Além disso, somos compelidos a ressaltar que grandes doações podem representar algum tipo de interesse futuro, gerando, desta forma, uma insegurança com relação ao ato de doação, que pode ser de forma despretensiosa, mas ainda não comprovada. Justamente para dirimir todas as dúvidas à respeito do tema, apresentamos o Requerimento de Informação em tela.

Sala das Sessões, em 4/8/2020.

a) Leticia Aguiar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0182/ 2020

Assunto: **Requerimento de Informação 500/2020** – Deputada Letícia Aguiar, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação de nossa Coordenadoria de Administração, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário Executivo

Secretaria de Governo

AMAURI GAVIÃO
Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo
(Parágrafo Único do Art. 62, do Decreto 3.1236/15)



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 500, de 04/08/2020 de autoria do Deputada Estadual LETÍCIA AGUIAR, publicado no D.O. de 05/08/2020, pág. 12, no caderno do Poder Legislativo.

Reporto-me ao Requerimento de Informação nº 500/2020, publicado no Diário Oficial de 05/08/2020, de autoria da Deputada Estadual LETÍCIA AGUIAR, que solicita informações referentes a inauguração da academia de ginástica no Palácio dos Bandeirantes, como segue:

Nesta oportunidade, transcrevo os questionamentos formulados no supracitado requerimento, para, em forma de resposta a cada um deles, prestar as informações solicitadas:

1 – Quando foi elaborado o projeto de aquisição de novos equipamentos para a academia existente nas dependências do Palácio dos Bandeirantes?

Resposta: Não há projeto de aquisição de equipamentos.

De acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento nº 01/2019, as empresas interessadas em doar sem encargos, bens, serviços ou direitos, devem atender ao item II do referido edital, apresentando a inscrição da proposta de doação, CNPJ/CPF do doador e declaração de propriedade do objeto da doação.

2 – Quanto custou essa remodelação da academia do Palácio dos Bandeirantes?

Resposta: Não houve custos para o erário público.

3 – Quem financiou ou doou os equipamentos que estão instalados na academia do Palácio dos Bandeirantes?



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Resposta:

ACE Revestimentos Ltda.
Grem3 Empreendimentos Ltda.
CA Comercial Elrell
Ivtec Engenharia Ltda.

4 – Qual o custo mensal de manutenção dos aparelhos da academia instalada nas dependências do Palácio dos Bandeirantes?

Resposta: Não há custo mensal de manutenção.

5 – A empresa doadora tem, ou já teve, algum contrato firmado com o Governo do Estado?

Resposta: Não

6 – Como será o distanciamento social para prevenção do contágio pelo novo Coronavírus nas dependências do Palácio dos Bandeirantes e na nova academia?

Resposta: O horário de funcionamento da academia será das 6:00 às 9:00 horas e das 18:00 às 21:00 horas. Serão observadas todas as recomendações da área da saúde, principalmente ao distanciamento, à higienização dos equipamentos, uso de máscaras e número de usuários no período.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.